



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.006847/2024-12**

Interessada: **HILARI DEL VALLE DIAZ NAVAS**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.006847/2024-12. Interessada: HILARI DEL VALLE DIAZ NAVAS, nacional do VENEZUELA. Auto de Infração e Notificação nº 0183_01576_2024, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Alega a aludida migrante condição de hipossuficiência econômica, em razão de não possuir trabalho remunerado. Verifica-se que a multa foi paga e a migrante adotou providências objetivando a sua regularização migratória conforme registro no SISMIGRA. DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA ADMINISTRATIVA, pela perda do objeto, eis que o Auto de Infração nº 0183_01576_2024 já foi inativado, pelo pagamento da multa. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 08/09/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36622017&crc=5E15DD8C.
Código verificador: **36622017** e Código CRC: **5E15DD8C**.

Referência: Processo nº 08505.006847/2024-12

SEI nº 36622017